



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 735, DE 28 DE ABRIL DE 1997

Aprova convênio entre o Município de Ituiutaba e a Liga Ituiutabana de Futebol

000109

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio, anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre o Município de Ituiutaba e a Liga Ituiutabana de Futebol, firmado em 05 de março de 1997, para os fins nele estabelecidos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 28 de abril de 1997.


Neuzá dos Reis Domingues Souza

- Presidenta -